



# Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

OK

Garanhuns, 17 de dezembro de 2004.

Ofício N° 0903/2004.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, vimos pelo presente comunicar a Vossa Excelência, que a Câmara Municipal de Garanhuns, aprovou, com ressalvas, as Contas do Prefeito Município de Garanhuns, **SILVINO DE ANDRADE DUARTE**, referente ao Exercício Financeiro de 2000, conforme cópia da Resolução N° 1010, de 09 de dezembro de 2004.

Salientamos que as mesmas foram aprovadas por unanimidade de votos dos Vereadores deste Poder Legislativo Municipal.

Sem mais para o presente momento, aproveitamos o ensejo para reiterarmos os votos de elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

*S.R. Albino*

**SIVALDO RODRIGUES ALBINO**  
PRESIDENTE

REGISTRO GPRE N° <u>31146</u>				
DATA <u>23/12/04</u>				
1ª	2ª	3ª	4ª	
<i>[Signature]</i>				
S				

*Processo 0130014-3*  
*sess 06/07/04*  
~~*aprovado por unanimidade*~~  
*Des. 898/04*

TRIB. CONTAS-PE 21/02/04 14:16 PROT. 012581

*[Signature]*

Exmo. Sr.  
Conselheiro Carlos Porto de Barros  
DD. Presidente do Tribunal de Contas de Pernambuco  
Recife-PE

PORTAL DA TRANSPARENCIA  
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/34-20240712143354.pdf  
assinado por: idUser:238






# Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

## RESOLUÇÃO Nº 1010

**EMENTA:** Aprova, com ressalvas, as contas do Chefe do Poder Executivo Municipal de Garanhuns, referente ao Exercício Financeiro de 2000.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS**, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e em virtude do disposto no Artigo 32 da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Resolução:




**Artigo 1º.** Ficam aprovadas, com ressalvas, as contas do Prefeito do Município de Garanhuns, **SILVINO DE ANDRADE DUARTE**, referente ao Exercício Financeiro 2000.

**Artigo 2º.** A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

PLENÁRIO VEREADOR ÁLVARO BRASILEIRO VILA NOVA, EM 09 DE DEZEMBRO DE 2004.

  
**SIVALDO RODRIGUES ALBINO**  
PRESIDENTE

  
**GEDÉCIO BARROS DE ALMEIDA**  
1º SECRETÁRIO

  
**SÔNIA MÁRIA MORENO DE LIMA**  
2ª SECRETÁRIA